Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3396, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

Denomina Rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

ART. 1º - Denomina Rua Vereador Luno Laudares, a atual Rua "M", localizada no bairro Planalto.

ART. 2º - A Prefeitura deverá além de alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços, tais como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, EMBRATEL, TELEMIG CELULAR, MAXITEL, dentre outros.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de setembro de 2002.

Osmar Lourenço Vaz
Prefeito Municipal em Exercício

OSMAR LOURENÇO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Benjamim Belo Pereira
Secretário Chefe de Gabinete